

PORTARIA Nº 062/2024/INDEA/MT

Alterar a PORTARIA Nº 087/2023/INDEA/MT para designar novo membro da Secretária executiva da Comissão de Ética no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -INDEA-MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 087/2023/INDEA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.461, de 21 de março de 2023, pág. 45, a qual Institui a Comissão de Ética no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT, para designar nova Secretária Executiva da presente Comissão, conforme Art. 4º:

Art.4º Designar como Secretária Executiva da presente Comissão a servidora Alinne Danielly Sippel Souza - Matrícula nº 226747, em substituição da servidora Patrícia Simone Palhana Moreira - Matrícula nº 235426.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ebb7843

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)